

BUSINESS IN ALENTEJO

CONCURSO
DE IDEIAS

REGULAMENTO

QUANTO VALE UMA BOA IDEIA?
JUNTA-TE AO BUSINESS +2.0.
E DESCOBRE ATÉ ONDE PODES IR.

FINANCIAMENTO



PARCEIROS



Índice

1 – Enquadramento e informação geral.....	3
2 – Destinatários	3
3 – Candidaturas.....	3
4 – Cronograma do Concurso	4
5 – Critérios de Seleção	5
6 – Prémios.....	6
Prémios Ideias Vencedora	6
Prémio a todos os empreendedores que forem selecionados no concurso	6
7 - Divulgação Normas Diversas.....	6
8 – Disposições Finais	7

1 – Enquadramento e informação geral

O Concurso de Ideias " **BUSINESS IN Alentejo**" é uma iniciativa das Associações Empresariais NERE, NERBE, NERPOR e NERSANT, no âmbito do projeto "BUSINESS +2.0" cofinanciada pelo programa Alentejo2020 e FEDER, que tem como objetivo estimular o lançamento de startups inovadoras na região Alentejo e Incentivar o investimento empresarial com a utilização de tecnologia e conhecimento.

2 – Destinatários

- Cidadãos detentores de ideias de negócio e projetos de criação de empresas, com os seguintes requisitos:
 - Exequibilidade financeira;
 - Adequação ao mercado;
 - Caráter inovador;
 - Credibilidade das referências académicas e profissionais dos seus promotores.
- As candidaturas poderão ser apresentadas por um ou mais promotores (máximo três) com idade igual ou superior a 18 anos.
- Está excluída a participação no Concurso de Ideias por pessoas pertencentes aos quadros de pessoal, cargos dirigentes das instituições promotoras e membros do júri, bem como seus parentes em linha direta.

3 – Candidaturas

- As candidaturas decorrem online, através da submissão do formulário disponível em [Sitio do Empreendedor](#)
- Para candidatura a este Concurso o formulário de candidatura estará disponível até às 23:59 do dia 31 de janeiro de 2021.
- As candidaturas podem ser apresentadas por uma única pessoa ou por uma equipa, sendo que neste caso os dados a incluir na candidatura deverão ser os do líder do projeto, devendo referir-se os restantes elementos da equipa no formulário;
- Cada empreendedor pode apresentar mais do que uma candidatura.

4 – Cronograma do Concurso

1.^a Fase: Lançamento da Call e Receção de candidaturas (até 30 de janeiro de 2021)

- Nesta fase, será feita a divulgação do Concurso e rececionadas as candidaturas ao mesmo. Durante o respetivo período, serão dadas respostas a questões colocadas pelos empreendedores interessados.
- As candidaturas serão objeto de uma análise prévia para verificação das condições de elegibilidade dos candidatos e da ideia de negócio.

2.^a Fase: Avaliação das candidaturas (de 5 a 12 de fevereiro de 2021)

- Haverá uma Fase de Pré-seleção
Nesta fase, será feita uma pré-seleção de 6-10 projetos, de acordo com os critérios do ponto 5 deste regulamento;
Esta Seleção será realizada pela equipa técnica do Projeto.
- Apresentação dos Projetos ao Júri
Os projetos selecionados no ponto anterior serão avaliados em Sessão de Júri, por um Júri a constituir para o Concurso;
Esta avaliação poderá ser baseada apenas nas candidaturas ou realizada através da análise de Apresentações presenciais dos projetos seleccionados.

O formato da sessão de júri será definido pela equipa técnica do projeto. No caso de haver necessidade de realização de Apresentações presenciais os promotores dos projetos seleccionados serão avisados da data, hora e local da mesma pelo menos com 1 semana de antecedência.

3.^a Fase: Divulgação dos resultados

- Após a Sessão de Júri os resultados serão divulgados.
- Os vencedores do concurso ao submeterem a candidatura concordam com a divulgação dos seus nomes e do nome dos seus projetos para efeitos de divulgação dos resultados do concurso.
- A divulgação referida no ponto anterior será realizada nos meios a definir pela parceria incluindo imprensa, redes sociais, websites geridos pelos promotores e newsletters.
- Os vencedores deste Concurso, ao submeterem a candidatura, comprometem-se a participar em Sessão de Apresentação dos Projetos em data a definir pela Parceria do projeto.

4.^a Fase: BOOTCAMP com a duração de um dia, de apoio ao desenvolvimento dos projetos (os promotores dos projetos seleccionados, irão participar num BOOTCAMP destinado a capacita-los para o desenvolvimento das suas ideias de negócio);

5.^a Fase: Incubação dos 16 projetos seleccionados.

Cofinanciado por:

6.ª Fase: Avaliação dos projetos para atribuição dos prémios (maio 2021);

5 – Critérios de Seleção

A análise e seleção das ideias a concurso tem por base os seguintes critérios:

- Exequibilidade da Ideias
- Adequação ao mercado;
- Caráter inovador;
- Enquadramento em setores de alta e média alta tecnologia;
- Credibilidade das referências académicas e/ou profissionais dos seus promotores;
- Prever a constituição de uma empresa localizada num município pertencente a uma das NUT III da região Alentejo, nomeadamente: Alto Alentejo, Baixo Alentejo, Alentejo Central e Lezíria do Tejo.

Na Fase de Pré-seleção as candidaturas serão valoradas numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte), de acordo com os seguintes critérios e respetivas ponderações:

- Potencial da Ideia: 20% Exequibilidade e impacto económico, social e ambiental
- Inovação e Criatividade: 15% Será avaliada, entre outros aspetos, a forma como visa dar solução a um problema concreto ao nível do produto/serviço, processo e modelo de negócio;
- Atividade de alta, média-alta tecnologia ou uso intensivo de conhecimento: 15%
- Interesse Estratégico para o Desenvolvimento da Região: 15 % Será valorizado se a ideia desenvolvida estiver em consonância com as prioridades temáticas identificadas nas Estratégias de Especialização Inteligente da Região do Alentejo,
- Maturidade e Desenvolvimento da Ideia: 15 %
- Equipa e Adequação do Perfil dos Candidatos ao Projeto: 10% A equipa será avaliada tendo em consideração os seguintes fatores:
 - experiência profissional e académica,
 - conhecimento efetivo da solução apresentada e capacidade de execução;
- Potencial de criação de emprego qualificado: 10%

Na Sessão de Júri serão tidos em conta os mesmos critérios, fazendo-se a escolha dos vencedores em reunião reservada.

Na análise dos diferentes critérios será utilizada a seguinte pontuação:

- 1 a 4 pontos – Não realiza, não cumpre.
- 5 a 8 pontos – Realiza, demonstra de modo insuficiente.
- 9 a 12 pontos – Realiza, demonstra de modo suficiente.
- 13 a 16 pontos – Realiza, demonstra bem, de modo fundamentado e coerente.
- 17 a 20 pontos – Realiza, demonstra muito bem, de modo fundamentado e muito coerente.

6 – Prémios

Prémios Ideias Vencedora

- O promotor do melhor projeto por NUT III da Região Alentejo é contemplado com um prémio monetário de 2.000€, para apoio ao desenvolvimento do projeto (distribuído em partes iguais aos promotores vencedores e obrigatoriamente incorporado no capital social da empresa);
- O promotor do segundo melhor projeto por NUT III da Região Alentejo é contemplado com um prémio monetário de 1.000€, para apoio ao desenvolvimento do projeto (distribuído em partes iguais aos promotores vencedores e obrigatoriamente incorporado no capital social da empresa);

Prémio a todos os empreendedores que forem selecionados no concurso

Os promotores dos projetos são contemplados com um prémio de serviços de apoio à constituição das empresas, nomeadamente:

- Serviços de incubação com a duração de 3 meses, nas incubadoras das instituições parceiras do Concurso de Ideias (3 projetos por incubadora).
- bolsa (no valor de 700€ por mês durante os 3 meses iniciais do período de incubação) caso sejam jovens empreendedores que desenvolvam projetos oriundos do meio académico, tendo em vista a constituição de empresas de base tecnológica e/ou assentes em forte intensidade em conhecimento e que não detenham outro rendimento quer por conta própria ou por conta de outrem.

7 - Divulgação Normas Diversas

Para o esclarecimento de qualquer dúvida referente ao Concurso de Ideias, deverá contactar

NERE: Paula Paulino Marquez – paulapulino@nere.pt

NERBE: João Coelho – joacoelho@nerbe.pt

NERPOR: Fernando Carvalho - fernando.carvalho@nerpor.pt

NERSANT: Sofia Plaza - sofia.plaza@nersant.pt

8 – Disposições Finais

- Os promotores do projeto reservam-se o direito de, em qualquer altura, introduzir alterações e aditamentos ao presente Regulamento, sem obrigação de prévia comunicação.
- Todos os casos omissos ao presente regulamento, bem como respetivas alterações, serão decididos pelas entidades promotoras, sem direito a recurso.
- A candidatura a este Concurso implica o conhecimento e aceitação, integral e sem reservas, dos termos e condições previstos no presente Regulamento.